

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 42/2021

=====

### CONCEDE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA VEREADOR DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar para percepção de 03 ½ (três e meia) diárias de viagem a serem pagas ao Vereador Senhor Aleri Risso, para viagem a Florianópolis - SC, com o intuito de “ATUALIZAÇÕES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL” e visitas/audiências com Deputados na Assembleia Legislativa e Secretaria da Agricultura do Estado. A viagem acontece entre os dias entre os dias 24 a 27 de agosto de 2021. A saída está prevista para o dia 24/08/2021 e o retorno está previsto para o dia 27/08/2021 sem horário definido, o qual constará no relatório de viagem posteriormente. O deslocamento se dará com o carro oficial do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais e zero centavos), perfazendo um total de 1.862,00 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais e zero centavos).

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 19 de agosto de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**  
Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.